



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 030271667

Ref.: Ofício SGP-12 nº 134/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento FIN nº 07/2020, de autoria do Vereador Isac Félix, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCs).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2020, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030271667** e o código CRC **6F372367**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assessoria Econômica

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 2873-6048/2873-6049

Informação SF/ASECO Nº 030095112

São Paulo, 22 de junho de 2020

SF – COJUR

Sr. Coordenador

Em atendimento ao Ofício CMSP (SEI 029955890) seguem os valores recolhidos a título de “Créditos de Quilômetros” para os anos de 2017 a 2019 (ano completo) e 2020 (até maio inclusive).

Ano	2017	2018	2019	2020
Total	85.448.578,79	121.376.704,47	215.206.559,25	70.423.083,44

Att

Humberto M. Hideshima



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Massahiro Hideshima, Auditor(a) Fiscal Tributário Municipal**, em 22/06/2020, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030095112** e o código CRC **4860486B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Previsão e Controle de Arrecadação

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Informação SF/SUREM/DEPAC/DICAR Nº 030152659

SUREM - Sr. Subsecretário,

Em atendimento à solicitação do SEI 029978860, encaminhamos a informação da arrecadação das OTTCs, conforme lista disponibilizada pelo Comitê Municipal de Uso Viário, para o período de 2017 a 2020. O montante informado na tabela abaixo inclui a arrecadação espontânea, por auto de infração e por depósitos judiciais, mas não considera eventuais recolhimentos feitos após a inscrição em dívida ativa.

	Ano de arrecadação			
	2017	2018	2019	2020
Valor arrecadado (reais)	98.482.032	174.827.181	209.307.711	213.650.488

Atenciosamente,

Giovane Augusto Guimarães Salimena

Auditor Fiscal Tributário Municipal

Diretor da Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Augusto Guimarães Salimena, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/06/2020, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030152659** e o código CRC **A1E0C156**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

Encaminhamento SF/SUREM Nº 030154579

São Paulo, 23 de junho de 2020.

SF/COJUR

Sr. Coordenador,

O presente trata de pedido de informações de autoria do Vereador Isac Felix quanto aos valores recolhidos pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCs).

No que tange aos recolhimentos de natureza tributária, a unidade técnica competente desta Subsecretaria efetuou o levantamento doc. 030152659 que contempla o valor de arrecadação das OTTCs, conforme lista disponibilizada pelo Comitê Municipal de Uso Viário, para o período de 2017 a 2020.

Conforme orientação do gabinete desta Pasta, encaminhamos o estudo para medidas em prosseguimento.

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário**, em 23/06/2020, às 19:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030154579** e o código CRC **6BD9B930**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Informação SF/COJUR/ATRIBUIÇÃO Nº 030182840

SF/COJUR, em 24 de junho de 2020.

GABSF

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício originário da Câmara Municipal (029955890), solicitando informações sobre as Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCs).

No Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 029955899, a Assessoria Técnico-Legislativa III da Casa Civil encaminha o presente para oferecimento das informações, solicitando **retorno até o dia 26/06/20**.

Os esclarecimentos solicitados foram prestados na Informação SF/ASECO Nº 030095112, na qual a Assessoria Econômica desta Pasta apresentou os valores recolhidos a título de “Créditos de Quilômetros” e na Informação SF/SUREM/DEPAC/DICAR Nº 030152659 e Encaminhamento SF/GAB Nº 029976557, onde a Subsecretaria da Receita Municipal informou os valores arrecadados por exercício.

Desse modo, sugerimos a devolução do presente, com as informações prestadas pela Assessoria Econômica e Subsecretaria da Receita Municipal.

Rogério Augusto Guimarães

Auditor Fiscal Tributário Municipal

SF/COJUR

DE ACORDO.

Chrystian Uski

Procurador Municipal

Coordenadoria Jurídica – SF

OAB/SP n.º 303.136



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Augusto Guimarães Ferreira, Auditor(a) Fiscal Tributário Municipal**, em 24/06/2020, às 14:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Chrystian Uski, Coordenador(a)**, em 24/06/2020, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030182840** e o código CRC **8B84E34E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Encaminhamento SF/COJUR/ATRIBUIÇÃO Nº 030182970

Casa Civil/ATL II

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ ATL III Nº 029955899, encaminhamos as informações prestadas pela Assessoria Econômica (030095112) e Subsecretaria da Receita Municipal (030152659 e 029976557).

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2020, às 14:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030182970** e o código CRC **01789CB8**.